



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04.07.2001, publicada no DOU de 09.07.2001, Seção 01, p. 46. Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21.09.2005, publicada no DOU de 23.09.2005, Seção 01, p. 184.

EDITAL Nº 34/2017

O Diretor da FACENE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9394/96 e na legislação pertinente, torna públicas as normas e condição estabelecida neste Edital, aprovado no CTA, pela Resolução nº 21 de 05 de setembro de 2017, que rege o Processo Seletivo Vestibular 2018.1.

Referido Processo Seletivo obedecerá às seguintes disposições:

1. O Processo Seletivo para o semestre de 2018.1 destina-se à classificação de candidatos para o vínculo nos Cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Educação Física, Fisioterapia, Tecnológico em Radiologia e Agronomia, oferecidos pela FACENE, realizado sob a forma de Concurso Vestibular.
2. Serão oferecidas Serão oferecidas 200 (duzentas) vagas totais para o Curso de Graduação em **Enfermagem**, sendo: 100 vagas para o turno diurno e 100 vagas o turno noturno; 100 (cem) vagas para o Curso de Graduação em **Farmácia**, sendo 50 para o turno diurno e 50 para o turno noturno, ambos em 4 anos, 80 (oitenta) vagas para o Curso de Graduação em **Educação Física**, sendo 40 vagas para o turno diurno e 40 vagas para o turno noturno, em 4 anos, 80 (oitenta) vagas para o Curso de Graduação em **Fisioterapia**, sendo 40 vagas para o turno diurno e 40 vagas para o turno noturno, em 4 anos, oferecidas 120 (cento e vinte) vagas para o Curso de Graduação em **Agronomia**, sendo 80 vagas para o turno diurno e 40 vagas para o turno noturno, em 5 anos e 160 (cento e sessenta) vagas para o Curso de Tecnológico em **Radiologia**, para o turno noturno, em 3 anos.
3. Poderá participar deste Processo o candidato que tenha concluído o Ensino Médio;
4. a inscrição no Processo Seletivo da FACENE poderá ser realizada pelo site ou na própria Faculdade, localizada na Av. Frei Galvão, 12, Gramame, João Pessoa-PB – Fones: (0**83) 2106-4777; ou na Escola de Enfermagem Nova Esperança, localizada na Av. Tabajaras, nº 761, Centro, João Pessoa -PB – Fone: (083) 2107-5757. A inscrição também poderá ser feita até 48 horas antes da prova, para isso, o candidato deverá levar ao local de inscrição:
 - a) cédula de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou de documento de Conselho de Classe Profissional, com foto; b) 1 foto 3 x 4, recente; c) cédula do CPF; d) resultado do Enem, quando for o caso; e) Ficha de Inscrição devidamente preenchida juntamente com o Questionário Socioeconômico.
5. o candidato deverá acessar o site da faculdade (www.facene.com.br), baixar o Manual do Candidato, o Edital e a Resolução, lendo-os integralmente, e preencher a Ficha de Inscrição;
6. como taxa de inscrição, a Faculdade solicita de cada candidato a doação de um kit de higiene pessoal (creme dental, escova de dentes e um sabonete) ou dois quilos de alimentos não



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04.07.2001, publicada no DOU de 09.07.2001, Seção 01, p. 46. Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21.09.2005, publicada no DOU de 23.09.2005, Seção 01, p. 184.

perecíveis, como arroz, feijão, açúcar etc., a ser entregues no dia da prova, na Secretaria Geral da Instituição.

7. aos candidatos que desejarem utilizar a nota do Enem, deverá ser apresentado o seu Boletim Individual de Resultados e uma cópia para a realização do Vínculo Institucional e apresentar os documentos informados no item 7.1 do Manual do Candidato. **Utilizando a nota do Enem, não será preciso fazer o vestibular;**
8. o Processo Seletivo 2018.1 será composto pela prova de Língua Portuguesa, além da Redação e a data será realizado em conformidade com a Secretaria Geral, no Manual do Candidato contará todos as particularidades dos cursos, no Centro de Ensino Superior da FACENE. O candidato deverá se apresentar, obrigatoriamente, no dia da prova, portando a cédula de identidade com foto ou outro documento nacionalmente válido com foto; e somente poderá retirar-se da sala de exame após uma hora do início das provas;
9. este Processo Seletivo tem caráter classificatório, pela ordem decrescente das médias ponderadas obtidas pelos candidatos na prova;
10. a Resolução do Conselho Técnico-Administrativo da FACENE nº 21/2017, de 05 de setembro de 2017, que regulamenta o Processo Seletivo 2018.1, bem como as informações sobre o curso, o calendário e os programas das provas, as normas de inscrição, a classificação, o vínculo institucional e outros dispositivos normativos estão contidos no Manual do Candidato que se encontra disponível para download no site: www.facene.com.br.

João Pessoa, 10 de setembro de 2017.

Eitel Santiago Silveira
Diretor